

COMUNICADO Nº 92/SMADS/2019 - SAS-EM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA o(s) GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NCI Casa da Melhor Idade Dona Diva Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 569/SMADS/2018

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani RF 780.636.1

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Rosana Alves de Souza Silva RF 826.674.3

COMUNICADO Nº 93/SMADS/2019 - SAS-EM – DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA o(s) GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto no inciso III do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NCI Tereza Bugolin Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 399/SMADS/2018

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Rosana Alves de Souza Silva , RF 826.674.3

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani RF 780.636.1

COMUNICADO Nº 94/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: Centro para Criança e Adolescente Casa Filadélfia

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 133/SMADS/2018

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019

1 – TITULARES:
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva

2 – SUPLENTE:
NOME/RF/PROVIMENTO: Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva

COMUNICADO Nº 95/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: Centro para a Juventude União Ermelino

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 219/SMADS/2019

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019

1 – TITULARES:
NOME/RF/PROVIMENTO: Débora Cristina Domingos Pantani RF 780.636.1, Provimento: Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Rosana Alves de Souza Silva RF 826.674.3, Provimento: Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva

2 – SUPLENTE:
NOME/RF/PROVIMENTO: Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

COMUNICADO Nº 96/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CEDESP Neusa Avelino

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 112/SMADS/2015

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019

1 – TITULARES:
NOME/RF/PROVIMENTO: Débora Cristina Domingos Pantani RF 780.636.1, Provimento: Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Rosana Alves de Souza Silva RF 826.674.3, Provimento: Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva

2 – SUPLENTE:
NOME/RF/PROVIMENTO: Claudinei Correia da Silva, RF793.282.1 , Provimento: Efetivo

COMUNICADO Nº 97/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA PALMARES

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 012/SMADS/2015

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019

1 – TITULARES:
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva

2 – SUPLENTE:
NOME/RF/PROVIMENTO: Claudinei Correia da Silva, RF793.282.1 , Provimento: Efetivo

COMUNICADO Nº 98/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA BOTURUSSU

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 458/SMADS/2018

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019

1 – TITULARES:
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva

2 – SUPLENTE:
NOME/RF/PROVIMENTO: Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva

COMUNICADO Nº 99/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: Centro para Criança e Adolescente Keralux

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 211/SMADS/2016

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019

1 – TITULARES:
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva

2 – SUPLENTE:
NOME/RF/PROVIMENTO: Claudinei Correia da Silva, RF793.282.1 , Provimento: Efetivo

COMUNICADO Nº 100/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: CCA Verônia

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 053/SMADS/2019

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019

1 – TITULARES:
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva

2 – SUPLENTE:
NOME/RF/PROVIMENTO: Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva

COMUNICADO Nº 101/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: SASF Ponte Rasa

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 039/SMADS/2016

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019

1 – TITULARES:
NOME/RF/PROVIMENTO: Débora Cristina Domingos Pantani RF 780.636.1, Provimento: Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Rosana Alves de Souza Silva RF 826.674.3, Provimento: Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva

2 – SUPLENTE:
NOME/RF/PROVIMENTO: Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

COMUNICADO Nº 102/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NCI Aprendendo a Viver

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 210/SMADS/2015

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019

1 – TITULARES:
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva

2 – SUPLENTE:
NOME/RF/PROVIMENTO: Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

TITULO)COMUNICADO Nº 103/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NCI Samaritano

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 161/SMADS/2016

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019

1 – TITULARES:
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva

2 – SUPLENTE:
NOME/RF/PROVIMENTO: Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva

COMUNICADO Nº 104/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NCI Juntos com Arte e Vida

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 202/SMADS/2015

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019

1 – TITULARES:
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva

2 – SUPLENTE:
NOME/RF/PROVIMENTO: Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

TITULO)COMUNICADO Nº 105/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NCI Casa da Melhor Idade Dona Diva

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 569/SMADS/2018

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019

1 – TITULARES:
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva

2 – SUPLENTE:
NOME/RF/PROVIMENTO: Viviane Ramos Marinho, RF 778.385-0- Provimento: Efetiva

COMUNICADO Nº 106/2019 /SMADS-SAS- EM – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O(A) Supervisor(a) da Supervisão de Assistência Social Ermelino Matarazzo - SAS/EM, no uso das suas atribuições, DESIGNA os membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria, conforme previsto no inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

NOME DO SERVIÇO: NCI Tereza Bugolin

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 399/SMADS/2018

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 28/11/2019

1 – TITULARES:
NOME/RF/PROVIMENTO: Erika Hecht, RF 691.368.7, Provimento: Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Maria Edvania de Araujo RF 787.602.5 Provimento : Efetiva

NOME/RF/PROVIMENTO: Vânia Custódio Gonçalves, RF 787.411.1, Provimento : Efetiva

2 – SUPLENTE:
NOME/RF/PROVIMENTO: Claudinei Correia da Silva, RF 793.282.1 , Provimento: Efetivo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 352/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTER-INSTITUCIONAIS – CRI DO PRÓXIMO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019, DAS 09H00 ÀS 12H00, NA SEDE DO CONSELHO, SITO À PRAÇA ANTÔNIO PRADO, Nº33, 12º ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO/SP.

PAUTA: ANÁLISE DOS PROCESSOS DE MANUTENÇÃO

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

Presidenta – COMAS/SP

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1519/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a recomposição do Grupo de Trabalho - GT de Denúncias.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742/1993, alterada pela Lei 12.435/2011, a Lei Municipal nº12.524/1997 e o Decreto Municipal nº38.877/1999, em reunião plenária ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o art. 46 da Resolução COMAS-SP nº568/2012 (Regimento Interno), que dispõe sobre os Grupos de Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1358/2018 de 13 de novembro de 2018, publicada no DOC-SP de 15 de novembro de 2018, que dispõe sobre os procedimentos de acolhimento e apuração das denúncias pelo Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP e cria o Grupo de Trabalho - GT de Denúncias em sua estrutura;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1403/2019 de 22 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho - GT de Denúncias;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1448/2019 de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre a recomposição do Grupo de Trabalho - GT de Denúncias.

RESOLVE:

Art. 1º - O Grupo de Trabalho - GT de Denúncias será composto por 06 (seis) Conselheiros(as) do COMAS-SP, sendo:

- Sociedade Civil: Antônio Alexandre de Andrade Patto;
- David Oscar;
- Dulcinéa Pastrello;
- Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos;
- Tamara dos Santos Cereja

- Poder Público: Irma de Cássia Lins de Araujo

Art. 2º - O Grupo de Trabalho - GT de Denúncias se reunirá semanalmente, por convocação de seu coordenador, de forma restrita a seus membros, sempre que houver nova denúncia protocolada na Secretaria Executiva ou encaminhamentos de procedimentos já instalados.

§1º - As reuniões serão realizadas na sede do COMAS-SP;

§2º - O quórum mínimo para início das reuniões será em primeira chamada com todos os membros e em segunda chamada com no mínimo 02 (dois) integrantes, sendo pelo menos 01 (um) conselheiro(a).

Art. 3º - O Grupo de Trabalho - GT de Denúncias deverá manter registro dos trabalhos, respeitando o modelo existente no Conselho.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini

Presidenta COMAS-SP

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1520/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição da entidade e ou organização no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - CANCELAR o protocolo abaixo relacionado e que corresponde ao da inscrição da entidade e ou organização no COMAS-SP:

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	SAS
81/2011	Instituto Profissionalizante Paulista	06.923.499/0001-95	Cancelamento da Inscrição/piranga	383/2012
07.069.676/0001-80	Instituto Batista Padre Simon Horbaczkyk - IBSH		Cancelamento da Inscrição	São Mateus

II - A presente resolução atesta o cancelamento da inscrição da entidade e ou organização acima mencionada no COMAS-SP;

III - O cancelamento da inscrição da entidade e ou organização está em conformidade com o art. 31 da Resolução COMAS-SP nº528/2011 e da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

PRESIDENTA DO COMAS-SP

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1521/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento da manutenção da inscrição do serviço da entidade e o deferimento da manutenção da inscrição da entidade e organização de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - DEFERIR a manutenção da inscrição do serviço da entidade e a manutenção da inscrição da entidade e organização de Assistência Social, relacionada abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas nas Resoluções do COMAS-SP: nº528/2011 de 03 de março de 2011, publicada no DOC-SP de 04 de março de 2011; nº1169/2017 de 14 de março de 2017, publicada no DOC-SP de 18 de março de 2017; nº1263/2017 de 25 de outubro de 2017, publicada no DOC-SP de 27 de outubro de 2017; e, nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Inscrição	Nome	CNPJ	Data de Entrada do pedido de manutenção no COMAS-SP	Assunto	SAS
413/2012	Entidade de Promoção e Assistência Social "Espaço Aberto"	01.525.749/0001-15	27/04/2017	Manutenção da inscrição	Cidade Ademair D e
27/04/2017 a 30/04/2020					
550/2012	PIA Sociedade Filhas de São Paulo - "Paulinas"	61.725.214/0001-10	28/04/2017	Manutenção da inscrição	Vila Mariana De 28/04/2017 a 30/04/2020
583/2012	Associação Israelita de Beneficência Beit Chabad do Brasil	60.622.073/0001-47	27/04/2017	Manutenção da inscrição	Pinheiros De 27/04/2017 a 30/04/2020
600/2012-SERV	Assistência Social "A COLMÉIA" CCA "Rodolfo Pirani"	51.150.423/0001-29	22/03/2017	Manutenção da inscrição	São Mateus D e
22/03/2017 a 30/04/2020					
603/2012	Instituição Beneficente Israelita "TEN YAD"	69.127.793/0001-00	22/05/2017	Manutenção da inscrição	Sé De 22/05/2017 a 30/04/2020
611/2012-SERV	Associação pela Família – ASPF CCA "Centro de Convivência Gracinha"	61.330.817/0001-12	27/04/2017	Manutenção da inscrição	Butantã De 27/04/2017 a 30/04/2020
612/2012-SERV	Associação pela Família – ASPF CCA "Centro de Convivência Clarisse Ferraz Wey"	61.330.817/0001-12	61.330.817/0005-46	Manutenção da inscrição	Butantã D e
27/04/2017 a 30/04/2020					
630/2012-SERV	Fundação Comunidade da Graça	01.501.866/0001-49	19/04/2017	Manutenção da inscrição	Aricanduva De 19/04/2017 a 30/04/2020

II - A presente resolução atesta que as inscrições das entidades e organizações de Assistência Social, acima mencionadas, estão devidamente mantidas por este Conselho pelo período de 03 (três) anos;

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

PRESIDENTA DO COMAS-SP

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1522/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o deferimento do pedido de reconsideração e sobre o deferimento da solicitação de inscrição da entidade e ou organização de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - DEFERIR a solicitação de inscrição da seguinte entidade e ou organização de Assistência Social por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 06 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ
1428/2017	Instituto MAHLE - Associação Beneficente MAHLE	09.045.143/0001-94

II - A presente resolução atesta que o pedido de reconsideração foi aceito e a entidade e ou organização de Assistência Social acima mencionada está devidamente inscrita no Conselho;

III - A entidade e ou organização de Assistência Social deverá entrar em contato com o COMAS-SP para retirar sua inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

PRESIDENTA COMAS-SP

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1523/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o indeferimento do pedido de reconsideração e manter o indeferimento da solicitação de inscrição do serviço da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de reconsideração e manter o indeferimento da solicitação de inscrição do serviço da entidade por não atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº528/2011 de 03 de março de 2011, publicada no DOC-SP de 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data do protocolo do pedido de re-consideração	Artigos, Incisos
1360/2015-SERV	ISBET- Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento	43.126.366/0001-14	04/10/2018	Artigos 3º, 4º, 6º, incisos III e V, e 9º da Resolução do COMAS-SP nº528/2011; Resolução CNAS nº109/2009; Nota Técnica nº02/2017/DRSP/INAS/MDS; Resolução CNAS nº33/2011

II - Mantido o indeferimento, poderá a entidade apresentar recurso ao Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS, interpondo o mesmo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da